

## NESTA EDIÇÃO

**Companhias poderão parcelar multas e acordos com a CVM, 2**  
**Kinross Brasil Mineração continua focada em aumentar produtividade e cuidar do meio ambiente a despeito da crise, 2**

**CVM abre processo para examinar sugestões da Abrasca de simplificação do FRE, 4**

**3 Perguntas: MP 784, 5**

**NYSE aponta excesso regulatório sobre companhias listadas, 5**

**CVM, BID e ABDE criam laboratório de inovação em finanças verdes, 6**

**Notas Sia & Cia, 7**

*Localiza: frota supera 150 mil carros*

*CVM – Cálculo de cotas de fundos de investimento*

**Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2017/2018, 7**

## Expediente

**Sistema de Informação Abrasca às Companhias Abertas - SIA & CIA** é editado pela Associação Brasileira das Companhias Abertas, São Paulo: Av. Brig. Luis Antônio, 2504 - Conj 151 - CEP 01402-000 - tel e fax (11) 3107-5557; Rio de Janeiro: Rua da Conceição, 105 - Salas 1304 e 1305 - CEP 20051-011 - tel (21) 2223-3656 - [www.abrasca.org.br](http://www.abrasca.org.br) - [abrasca@abrasca.org.br](mailto:abrasca@abrasca.org.br)

Alfried Karl Plöger - Presidente; Frederico Carlos Gerdau Johannpeter - 1º Vice-Presidente; José Salim Mattar Junior - 2º Vice-Presidente; Maurício Perez Botelho - 3º Vice-Presidente;

Antonio D. C. Castro, Guilherme Setubal Souza e Silva, Henry Sztutman, João Roberto Massoco Júnior, Luiz Serafim Spínola Santos, Maria Isabel Bocater, Morvan Figueiredo Paula e Silva, Paulo Cezar Aragão - Diretores.

Eduardo Lucano da Ponte - Presidente Executivo; Ivanildi Lustosa de Sousa Augusto - Supervisora Financeira

É permitida a transcrição das matérias, desde que citada a fonte. Solicita-se a remessa de um exemplar da publicação.

## Companhias poderão parcelar multas e acordos com a CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou no dia 21 de julho a **Deliberação 776** regulamentando o Programa de Regularização de Débitos não Tributários (PRD), instituído em 19 de maio pela Medida Provisória 780 para as autarquias e fundações públicas federais e à Procuradoria-Geral Federal. O programa permite a quitação de multas, termos de compromisso entre outros débitos de companhias, de outras pessoas jurídicas e de pessoas físicas junto a CVM, inclusive os que são objeto de parcelamentos anteriores rescindidos ou ativos em discussão administrativa ou judicial.

A gerente de arrecadação da Superintendência Administrativo-Financeira da CVM, Juliana Passarelli, explicou que a adesão ao PRD poderá ser feita por meio de requerimento enviado à autarquia até 21 de novembro.

“O PRD é uma oportunidade especial para que créditos pendentes decorrentes da atuação de supervisão e enforcement da CVM sejam quitados pelos regulados devedores”, destaca Alexandre Pinheiro dos Santos, superintendente geral da Comissão. Ele chama a atenção para o prazo de adesão ao programa e as condições de parcelamento temporariamente disponíveis.

### Opções de parcelamento

Ao aderir ao PRD, o devedor terá quatro opções para liquidar os débitos existentes:

I – pagamento em 2 parcelas (devendo a primeira prestação corresponder a, no mínimo, 50% do valor da dívida consolidada, sem redução, e parcelamento do restante em uma segunda parcela, com redução de 90% dos juros e da multa de mora).

II – pagamento em 60 parcelas (devendo a primeira prestação corresponder a, no mínimo, 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, e parcelamento do restante em até 59 prestações mensais, com redução de 60% dos juros e da multa de mora).

III – pagamento em 120 parcelas (devendo a primeira prestação corresponder a, no mínimo, 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, e parcelamento do restante em até 119 prestações mensais, com redução de 30% dos juros e da multa de mora).

IV – pagamento em 240 parcelas (devendo a primeira prestação corresponder a, no mínimo, 20% do valor da dívida consolidada, sem redução, e parcelamento do restante em até 239 prestações mensais, sem descontos).

É importante destacar que o parcelamento do restante mencionado nos quatro itens acima apenas terá início em janeiro de 2018, com prestações mensais sucessivas.

Veja a íntegra da **Deliberação CVM 776** no link: <https://goo.gl/u4Ukzu>.

### PERFIL NOVO ASSOCIADO

## Kinross Brasil Mineração continua focada em aumentar produtividade e cuidar do meio ambiente a despeito da crise

Em entrevista ao Sia & Cia, a diretoria da Kinross Brasil Mineração, empresa que opera a mina Morro do Ouro em Paracatu, no Noroeste de Minas Gerais, afirma que a crise econômica não impactou os negócios da empresa. “Continuamos focados em aumentar a produtividade e otimizar os custos de produção”. No ano passado o faturamento chegou a US\$ 599,6 milhões e os investimentos a US\$ 108,5 milhões.

A companhia tem atenção especial com o meio ambiente, desenvolvendo vários projetos entre eles o de proteção de nascentes, tratamento passivo, Parque Estadual de Paracatu, paisagismo, rede de monitoramento online de particulados, Centro de Reabilitação de Animais - CRA, programa de Observação de Aves e projetos de Educação Ambiental, entre outros.

Em março, a empresa lançou uma campanha com o slogan “**Sua história escreve a nossa história**”. Segundo os diretores da Kinross, o objetivo é mostrar, por meio de personagens reais, como grandes iniciativas, aliadas à boas parcerias, podem mudar a realidade de uma cidade e promover o desenvolvimento local.

### S&C – A crise econômica tem afetado o resultado da empresa nos últimos anos?

Em função da natureza do nosso produto, não tivemos impacto na de-

manda. A Kinross continua focada em aumentar sua produtividade e otimizar os seus custos de produção. Em 2016, a Kinross Brasil Mineração S.A (“Kinross”) produziu 483.014 oz, venda de 482.827 oz e obteve um faturamento de US\$ 599,6 milhões.

A companhia investiu em 2016 no site Paracatu US\$ 108,5 milhões, com destaque para: US\$ 35 milhões para suportar a frota na operação da Mina; US\$ 27 milhões em investimentos para as Plantas 1 e 2 destinados às diversas áreas como britagem, moagem, flotação, hidro dentre outras. Para a área administrativa foram destinados US\$ 5 milhões envolvendo diversas áreas como meio ambiente, saúde e segurança, tecnologia da informação, segurança patrimonial dentre outras.

### S&C – Como foi o desempenho no primeiro trimestre?

A produção do grupo no mundo (Kinross Gold Corporation) no primeiro trimestre encerrado em 31 de março de 2017 foi de 671.956 onças equivalentes de ouro (Au eq. Oz.), em comparação com 687.463 Au eq. Oz. no primeiro trimestre de 2016. A receita totalizou US\$ 796,1 milhões, em comparação com US\$ 782,6 milhões no primeiro trimestre de 2016. A Kinross espera estar dentro de suas diretrizes para a produção em 2017 de 2,5 a 2,7 milhões Au eq.

### S&C – Quais são as perspectivas do setor para 2017 e os planos para 2018?

A Kinross está investindo em diversas ações para aumentar a produtividade da mina e das plantas de beneficiamento. Como exemplo, no final de 2015, fortalecemos a ativa busca por padrões mundiais de operação de mina em termos de infraestrutura, acessos, rampas, curvas, desenhos, segurança e movimentação de equipamentos auxiliares. Este trabalho tem servido de base para ações com foco no aumento da produtividade e desempenho.

Como resultado de aperfeiçoamentos implementados na mina foi possível aumentarmos a velocidade de operação dos caminhões na área de lavra. Essa ação permitiu uma melhor agilidade no processo e aumento de produtividade, sem afetar a segurança de nossos empregados.

Em paralelo, modernizamos nosso sistema de controle de mina (Despacho Eletrônico), que monitora em

tempo real o percurso, trazendo uma melhor acurácia e evitando o retrabalho e garantindo um melhor desempenho do site.

A Kinross implementou também em seu site sistemas inteligentes de telemetria, o que permite uma atuação mais preventiva, evitando falhas não previstas e consequente impacto na produção e custos mais elevados.

A Companhia trabalhou também na melhora do desempenho das perfuratrizes, conseguindo aumento de produtividade e consequente redução de custos.

Com as ações implementadas, a Kinross conseguiu aumentar a movimentação total da mina, maximizando a utilização dos ativos.

### **S&C – Que medidas a empresa adota para evitar danos ao meio ambiente?**

A Kinross tem entre seus valores a Cidadania Corporativa Exemplar. De acordo com seus princípios e valores, a Companhia possui uma série de medidas de preservação ambiental que fazem parte de uma sólida gestão ambiental.

A Companhia investe anualmente em questões ambientais e abrange vários projetos como por exemplo: proteção de nascentes, tratamento passivo, Parque Estadual de Paracatu, paisagismo, rede de monitoramento online de particulados, Centro de Reabilitação de Animais – CRA, programa de Observação de Aves e projetos de Educação Ambiental, etc.

Sobre a gestão de águas da mina: o sistema de drenagem da área da mina é totalmente direcionado para os tanques, escavados no próprio minério como consequência do processo de lavra da mina. A água oriunda do escoamento superficial da bacia contribuinte é acumulada nestes tanques e posteriormente utilizada para aspersão das vias internas de circulação da mina, durante os períodos de estiagem ou bombeada para utilização no processo industrial. A Kinross recircula cerca 85% da água utilizada em sua operação.

Sobre a geração e tratamento de efluentes: os efluentes industriais gerados na Kinross correspondem aos rejeitos liberados pelas Plantas I e II e Hidrometalurgia. Os efluentes industriais das plantas de beneficiamento, que correspondem aos rejeitos da

flotação, são encaminhados para a Barragem Eustáquio.

A Kinross também mantém um abrangente programa de monitoramento ambiental onde é avaliada a qualidade da água dentro das barragens, nos drenos de fundo, córregos e água subterrânea. Conforme frequência requerida em licença aprovada pelo COPAM, a empresa envia os resultados dos monitoramentos ambientais para a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas (SUPRAM NOR), agência ambiental responsável pela regularização, fiscalização e avaliação dos monitoramentos do empreendimento.

Na área da mina, a Companhia adota diversas ações para evitar a poeira. A companhia faz uso de caminhões pipa, assim como usa um produto especial (polímero) para evitar que as pequenas partículas sejam levadas pelo vento. Além disso, a Kinross realiza um monitoramento ambiental em que faz um acompanhamento sistemático das suas operações com a participação da comunidade. São cinco estações de monitoramento de poeira instalados em alguns bairros próximos à Companhia. Esse monitoramento é feito com ajuda da comunidade que envolve a atuação de monitores treinados. Essas estações online são conectadas ao site da FEAM (Federação Estadual de Meio Ambiente) que fornecem dados em tempo real. A Kinross também possui uma Hot Line que funciona 24 horas/dia.

O desmonte com explosivos é monitorado por sismógrafos, aparelhos que registram o movimento do solo em pontos diferentes da cidade. A Kinross também utiliza barreiras acústicas naturais e as birutas para orientar sobre a direção do vento e conter o ruído.

Outros Investimentos importantes na área de preservação ambiental são a manutenção de reservas legais e RPPN (Reserva Particular do Patrimônio Natural). A Kinross também possui um Viveiro de Mudanças que é responsável por produzir 20 mil mudas/ano, que tem o objetivo de apoiar o reflorestamento do cerrado com doação de mudas nativas dentre árvores nativas do cerrado, frutíferas e plantas ornamentais. As mudas são utilizadas na recuperação de áreas degradadas da unidade e também são

doadas para funcionários e moradores de Paracatu e região, em eventos realizados pela Companhia.

A Kinross monitora todos os resíduos gerados por suas atividades com o intuito de realizar o gerenciamento de resíduos sólidos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. O gerenciamento de resíduos sólidos contempla as seguintes etapas: segregação, coleta, pesagem, disposição intermediária, transporte e disposição final. É importante salientar que todo o resíduo gerado é destinado de forma ambientalmente adequada para gerar o menor impacto ambiental possível. Basicamente os resíduos não perigosos são destinados principalmente para a reutilização, reciclagem e compostagem. Já os resíduos perigosos são destinados principalmente para coprocessamento e incineração.

A Companhia também realiza o Projeto Proteção de Nascente que teve um investimento de R\$ 660 mil, no período 2011 – 2017. O projeto é realizado em parceria com a ONG Movimento Verde (Mover), o Instituto Estadual de Florestas (IEF) e proprietários rurais da região, sendo um valioso exemplo de como a parceria entre iniciativa privada, produtor rural, ONGs e governo, quando bem executada, pode fazer a diferença gerando qualidade de vida para a sociedade.

A iniciativa já recuperou 202 nascentes, em 116 propriedades rurais, totalizando 1.176 hectares de área protegida, com 80 Km de cercas construídas. Nascentes que antes estavam quase morrendo, hoje fornecem água para várias propriedades, beneficiando os proprietários rurais com o aumento do volume e da qualidade da água. O projeto foi premiado em 2016 no Prêmio Hugo Werneck. Criada em 2010, a premiação é uma iniciativa da Revista Ecológico e tem apoio institucional do Ministério do Meio Ambiente e do Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).

### **S&C – Em março a empresa lançou uma campanha institucional, cujos protagonistas são os moradores de Paracatu, Minas Gerais, onde fica a mina da companhia. Qual foi o objetivo desta campanha?**

Nós acreditamos que quando os diversos atores da sociedade trabalham

em conjunto, em prol do desenvolvimento social, gera ganho mútuo, principalmente à cidade. O objetivo da campanha é destacar as parcerias e como, trabalhando juntos com um objetivo em comum, todos se tornam mais fortes.

Com o slogan “**Sua história escreve a nossa história**”, a campanha mostra por meio de personagens reais – empresários locais, líderes comunitários, professores e educadores – como grandes iniciativas, aliadas à boas parcerias, podem mudar a realidade de uma cidade e promover o desenvolvimento local.

A campanha retrata a cada mês um protagonista da cidade, que se destacou com seu trabalho e realizou, por meio de parcerias, projetos em prol da cidade. A campanha foi lançada no dia 20 de março de 2017 nos veículos de imprensa local (rádio, TV e internet), mídia externa (outdoor e busdoor) e nos canais internos de comunicação da mineradora.

O primeiro tema foi “Tradição”, contando a história do bairro remanescente quilombola São Domingos e do trabalho realizado por Irene Reis, presidente da associação de moradores, para preservar a tradição quilombola trazida por seus ancestrais. Na campanha, Irene conta a história do bairro São Domingos e as ações já realizadas pela associação de bairro para preservar a cultura quilombola, como a retomada da dança da caretagem, além de não deixar esquecidas a culinária local, transformando em renda as receitas passadas de geração a geração por meio da Fábrica de Biscoitos.

#### **S&C – Fale um pouco sobre o Grupo Kinross.**

A Kinross Brasil Mineração opera a mina Morro do Ouro em Paracatu, no noroeste de Minas Gerais, e integra a Kinross Gold Corporation, grupo canadense com presença na América do Sul (Brasil e Chile), América do Norte (Estados Unidos e Canadá), África (Gana e Maurítânia) e Eurásia (Rússia). Presente em Paracatu desde 2005, a Kinross trabalha por meio de projetos e relacionamentos embasados no respeito e nas premissas da política de investimento social. A Companhia trabalha de acordo com padrões internacionais de promoção dos direitos humanos, respeitando a cultura, a história e as particularidades de cada comunidade.

## **CVM abre processo para examinar sugestões da Abrasca de simplificação do FRE**

A **Abrasca** e a Superintendência de Desenvolvimento de Mercado - SDM/CVM realizaram, no dia 20 de julho, a primeira reunião do esforço conjunto para simplificação do Formulário de Referência da Empresa (FRE). A iniciativa teve origem em documento encaminhado pela **Abrasca** à CVM no âmbito da Audiência Pública SDM 08/2016, que reformou a ICVM 480 criando o Informe de Governança Corporativa, o qual sugeriu uma série de simplificações e exclusões de repetições do FRE.

O Anexo II contendo essas sugestões foi publicado no *Sia & Cia* 1340, de 27/02/17, página 14. Acesse no link a seguir a íntegra da carta referente à Audiência Pública e o Anexo II, que contém a sugestão de simplificação do FRE: <https://goo.gl/1qTua9>.

A reunião contou com a participação de representantes das associadas Gerdau S/A (Roberta Pellin, Lisiane Wojcik e Gilberto Monticelli) e do StoccheForbes Advogados (Alessandra Zecci e Henrique Filizzola), além da vice-presidente da COJUR (Nair Janson, Bocater Advogados), do Gerente de Operações (Alexandre Fischer) e do Presidente Executivo da **Abrasca** (Eduardo Lucano).

#### **A importância do debate**

Na abertura da reunião, **Abrasca** e SDM manifestaram a importância de debater, além de pontos específicos da regulação do mercado de capitais, os desafios regulatórios identificados pelas companhias abertas, buscando otimizar as operações de captação de recursos para investimentos das companhias. Nesse sentido, acordaram promover dois encontros anuais – o primeiro em junho e o segundo em novembro – buscando subsidiar a pauta regulatória da SDM.

A simplificação do FRE foi escolhida como primeiro projeto dessa iniciativa e o roteiro para o debate será o documento enviado pela **Abrasca** junto com a resposta à Audiência Pública do CBGC.

Um primeiro objetivo é evitar reproduzir no Formulário os textos relativos às políticas da empresa, redirecionando o leitor para o site da companhia. A SDM

ressaltou que a demanda da Autarquia nunca foi exigir a reprodução na íntegra das políticas da companhia. Por outro lado, entende que, na prática, a incerteza quanto ao correto preenchimento leva a companhia a “pecar por excesso”.

Outro ponto importante debatido foi a duplicidade de informações a serem prestadas no Formulário Cadastral e no FRE. Nesse sentido, a Autarquia indicou que um primeiro esforço deveria ser feito na simplificação do Formulário Cadastral. Em adição, a Comissão ressaltou que o FRE foi desenvolvido prevendo que apenas as informações modificadas deveriam ser atualizadas. Os dados que não sofreram alteração não precisariam ser submetidos ao escrutínio da CVM. Lembrou também que o FRE pede um “breve” relato sobre as alterações consideradas importantes pela companhia.

Nesse ponto também houve debate sobre a materialidade das obrigações acessórias, indicando uma grande assimetria de interpretação entre o que a companhia entende como demanda da CVM e o que a Autarquia deseja receber efetivamente como informação: menos dados, mais relevância.

Outro aprimoramento importante é a necessidade de listar no FRE todos os cargos e atividades exercidos pelos administradores das companhias abertas. Por vezes, os administradores da companhia aberta ocupam cargos na diretoria ou no conselho de empresas do mesmo grupo econômico. A lista exaustiva de cargos ocupados confunde o acionista e polui a informação na medida em que aparenta uma carga de trabalho excessiva.

Nesse item, SDM e **Abrasca** evoluíram para a hipótese de restringir a informação aos conselheiros das companhias abertas, excluindo os diretores que, em geral, dedicam a totalidade de seu tempo à companhia aberta.

Em relação às transações com partes relacionadas, os participantes da reunião concordaram que o critério que deve prevalecer no preenchimento do quadro do item 16.2 do FRE são aquelas consideradas relevantes, disponibilizando para o leitor apenas informações úteis, necessárias e suficientes para que ele avalie a companhia. Sobre esse ponto, a **Abrasca** se comprometeu em fazer um levantamento de benchmarks internacionais para subsidiar a alteração no conteúdo desse item.

Outro ponto de consenso entre **Abrasca** e CVM foi a funcionalidade do Ofício Circular da SEP em esclarecer dúvidas sobre o FRE, alinhando seu preenchimento com a efetiva expectativa do Regulador.

Ao final da reunião representante da Gerda S/A sugeriu, e foi aprovado, que esse esforço que será empreendido por **Abrasca** e SDM fosse balizado por uma pesquisa de percepção dos investidores quanto ao conteúdo do FRE.

O Presidente Executivo da **Abrasca** agradeceu a oportunidade de debate e aprimoramento do FRE oferecida pela SDM e reiterou a disponibilidade da **Abrasca** em apoiar a Autarquia nos diversos desafios que são cotidianamente apresentados ao desenvolvimento do mercado de capitais.

### 3 Perguntas: MP 784

O **Sia & Cia** criou a coluna “**3 Perguntas**”, onde será publicada opinião de um especialista, sempre que houver um assunto do mercado de capitais que interesse nossos associados. Nesta edição, nosso entrevistado é o advogado **Kenneth Ferreira**, sócio da área de Mercado de Capitais do Tozzini Freire Advogados, que comenta a **MP que amplia os poderes do BC e da CVM nos processos sancionadores**.

**Kenneth Ferreira critica falta de critério da MP 784 sobre as multas a serem aplicadas pelo BC e CVM**

**S&C: Em junho foi publicada a Medida Provisória que amplia as punições aplicadas pela CVM e o Banco Central. No caso da CVM, as multas podem chegar até R\$ 500 milhões. Alguns especialistas apontam que a MP traz definições genéricas que podem gerar dúvidas na aplicação das penas. Qual sua opinião sobre esta Medida Provisória?**

O novo processo administrativo sancionador da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) trazido pela Medida Provisória (MP) 784 é bastante positivo. A Comissão carecia de instrumentos mais efetivos de fiscalização e penalização de infrações dentro de sua esfera de competência. A principal novidade da MP é a possibilidade de a CVM celebrar acordos de leniência. Em outros órgãos, como o Cade, por exem-

plo, a leniência foi o mecanismo que levou a apuração de irregularidades concorrenciais a outro patamar. O mesmo pode acontecer com o mercado de capitais. Outros pontos positivos da MP 784 são o processo eletrônico e o recurso com efeito devolutivo - que darão celeridade à execução das decisões do Colegiado - e a possibilidade de a autarquia poder priorizar a apuração de infrações graves, podendo até mesmo deixar de instaurar processos em caso de pouca relevância.

O valor teto da multa que pode ser aplicada pela CVM também foi bastante alterado e agora será o maior de: (i) R\$ 500 milhões, (ii) o dobro da operação irregular, (iii) o triplo da vantagem econômica obtida ou, (iv) vinte por cento do faturamento individual ou consolidado do grupo econômico. Em caso de reincidência, esses valores podem ser triplicados. Ou seja, o valor máximo da multa pode ser muito superior aos R\$ 500 milhões mencionados.

Em relação às novas penalidades, as definições mais genéricas que têm sofrido muitas críticas estão no âmbito do Banco Central do Brasil (Bacen). A novidade das penas a serem impostas pela CVM é a possibilidade de que os acusados sejam proibidos de contratar com instituições financeiras oficiais e de participar de licitações, o que pode ter um impacto relevante em algumas companhias abertas.

**S&C: Quais são os pontos mais controversos desta medida?**

O ponto mais controverso foi o fato de essa reforma ter sido trazida por meio de uma Medida Provisória. Somente em seu trâmite na Câmara, a MP recebeu 97 propostas de emenda. Um projeto de lei amplamente debatido com a sociedade seria mais apropriado e, certamente, seria menos contestado. Outro ponto de discussão diz respeito ao sigilo dos termos de compromisso e dos acordos de leniência, o que gerou até mesmo uma Ação Direta de Inconstitucionalidade perante o Supremo Tribunal Federal.

**S&C: Quais as sugestões que o Senhor daria para aprimorar a regulamentação do texto?**

A primeira seria esclarecer os as definições genéricas das infrações passíveis de penalidade pelo Bacen, que, de fato, ficaram bastante amplas e subjetivas. Em segundo lugar, estenderia a

possibilidade de imunidade penal para o leniente pessoa física, nos moldes do que existe hoje na legislação concorrencial, mas para isso seria necessário que essa alteração se desse por lei e não por medida provisória. Também acho importante estabelecer um critério objetivo ao limite das multas a serem aplicadas, tanto pelo BC quanto pela CVM. Há outras sugestões e ainda haverá muitas discussões e alterações até que a medida seja convertida em lei. Devemos acompanhar de perto essas mudanças.

### NYSE aponta excesso regulatório sobre companhias listadas

A Bolsa de Nova York publicou em seu site, um pronunciamento do presidente **Thomas W. Farley**, feito no dia 18 de julho, no Comitê de Serviços Financeiros do Mercado de Capitais, Títulos e Investimentos (Committee on Financial Services Capital Markets, Securities and Investment) e Subcomitê sobre a Estrutura do Mercado de Ações dos EUA (Subcommittee on US Equity Market Structure), ambos do Congresso Americano.

Farley defende que o ambiente regulatório para as companhias abertas nos últimos 15 anos tornou-se cada vez mais difícil e ameaça a tradição dos investidores em ações de fomentar inovação financeira. O número de companhias abertas nos Estados Unidos diminuiu pela metade nos últimos 15 anos. Ao optar por permanecer fechada e não ter acesso aos mercados públicos de capital e à liquidez, uma empresa pode limitar severamente suas oportunidades de crescimento econômico, geração de emprego e criação de riqueza. Além disso, o mercado americano fica privado de opções de investimento.

A NYSE apoia a regulamentação inteligente para garantir a proteção dos emissores e seus investidores mas também acredita em um ambiente regulatório que apóie um pipeline saudável e robusto de empresas que buscam tornar-se e permanecer públicas, o que, por sua vez, contribuirá para a economia dos EUA como um todo.

Os custos associados a se tornar uma empresa aberta sempre foram significativos. Porém hoje, o cumprimento de certas disposições da SOX (Lei Sarbanes-Oxley) estabelece barreiras consideravelmente maiores, não apenas financeiramente para empresas tornarem-se aber-

tas, mas também para a listagem nos mercados organizados, particularmente para pequenas e médias companhias. A conformidade com a SOX requer pessoal dedicado, recursos financeiros significativos, consultores externos, auditoria e escritórios de advocacia.

A empresas listadas na NYSE são profundamente comprometidas em estabelecer padrões elevados para a gestão e para o exercício da auditoria corporativa bem como dos relatórios financeiros. No entanto, nos últimos anos, estão cada vez mais preocupadas com os custos da expansão da agenda regulatória do Public Company Accounting Oversight Board—PCAOB para além do escopo inicialmente previsto, com as correspondentes mudanças nos sistemas de controle interno do emissor.

A Bolsa de Nova York apoia o recente pronunciamento do presidente da SEC (CVM Americana), Jay Clayton dizendo que a criação e aprovação de regras da Comissão devem considerar os custos de compliance e “ter uma visão realista de como as regras vão ser implementadas da mesma forma que como a Comissão e outros tem a intenção de fiscalizar para fins de compliance”.

Nos últimos 15 anos, os custos de conformidade para empresas abertas afetaram negativamente o mercado de IPO nos EUA. A análise mostra que as empresas fechadas menores são cada vez mais incentivadas a buscar investimento estratégico em vez de listar suas ações nos mercados organizados. Ninguém ganha quando as empresas de todos os tamanhos – abertas e fechadas – são obrigadas a suportar encargos regulatórios e administrativos que impõem custos elevados sem benefícios claros, dificultando assim o crescimento econômico, a expansão, a geração de emprego e o levantamento de capital.

### Conclusão

“Como reguladores, como empresários e como americanos, devemos priorizar um ambiente regulatório que incentive as empresas no país e no exterior a crescer, contratar e melhorar a nossa economia. A regulamentação que distorce a tomada de decisões do crescimento, longe da geração de emprego e da expansão, e que limita a capacidade do público para acessar a participação no capital e investir no futuro devem ser avaliadas com muito cuidado e criticamente” – conclui Thomas Farley.

Veja o artigo completo acessando <https://goo.gl/TP88Bv>.

## CVM, BID e ABDE criam laboratório de inovação em finanças verdes

Estado de S. Paulo de 19 de julho de 2017, por Mariana Durão

RIO – O Brasil prepara uma ofensiva para destravar a captação de recursos para o financiamento de projetos social e ambientalmente sustentáveis. A partir de agosto, atores de diferentes esferas terão no Laboratório de Inovação Financeira (LAB) um espaço para debater experiências internacionais e construir um diálogo intersetorial sobre três temas: finanças verdes, instrumentos financeiros para investimentos de impacto, e títulos verdes (“green bonds”).

O LAB é um projeto conjunto do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e da Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE) – que reúne bancos públicos federais, bancos de desenvolvimento estatais, bancos cooperativos, bancos públicos comerciais estaduais com carteira de desenvolvimento, agências de fomento, Finep e Sebrae. Essas instituições compõem o Sistema Nacional de Fomento (SNF).

No mundo o mercado de títulos de dívida verdes, os “green bonds” ou “climate bonds”, já chega a US\$ 200 bilhões. Como se trata de um mercado emergente, a perspectiva é de rápida evolução. Em 2016 foram emitidos US\$ 81 bilhões, mas a estimativa da Climate Bond Initiative (CBI) é que em 2017 o volume salte a US\$ 150 bilhões. A despeito de seu potencial, o Brasil responde por apenas US\$ 3 bilhões ou 1,5% do saldo global.

“É muito pouco. Somos um País com possibilidade expressiva de realizar projetos na área socioambiental e, no entanto, ainda com uma atividade muito modesta”, diz o presidente da ABDE, Milton Luiz de Melo Santos.

Para dar uma ideia do potencial do mercado brasileiro, Santos lembra que no ano passado investidores responsáveis pela gestão de R\$ 1,6 trilhão em ativos – entre os quais BTG Pactual, Itaú, BB DTVM, Santander, SulAmérica Investimentos e UBS – assinaram uma declaração de suporte ao mercado de títulos verdes, em resposta à CBI, ao Principles for Responsible Investment (PRI) e à Sitawi, consultoria de finanças sustentáveis.

Em maio deste ano o BNDES captou US\$ 1 bilhão em títulos verdes no mercado internacional, na primeira emissão deste tipo realizada por um banco brasileiro no exterior. A demanda pelos papéis, que serão listados na Bolsa Verde de Luxemburgo e têm vencimento em 2024, atingiu US\$ 5 bilhões.

Após o lançamento do LAB, no dia 3 de agosto, no Rio, três grupos de trabalho serão formados para atacar os temas separadamente. A ideia é convocar para o debate instituições financeiras privadas, fundos de investimento, investidores, especialistas e representantes de setores chave da economia. A princípio o laboratório terá duração de três anos, mas o prazo pode se estender. No caso do grupo voltado à inovação em finanças verdes, o primeiro assunto tratado será Eficiência Energética e Energia Renovável.

**Desafios.** A lista de desafios do LAB inclui identificar gargalos ao investimento privado em soluções sustentáveis em setores como energia, transporte, agricultura e água; desenhar instrumentos financeiros para alavancar investimentos, como linhas de financiamento e mecanismos de gestão de risco; e analisar instrumentos inovadores e boas práticas que possam ser replicadas por instituições financeiras de desenvolvimento.

O BID apoiará a iniciativa fornecendo recursos técnicos e humanos para a construção de modelos e soluções inovadoras na área. “É uma forma de preparar as instituições para alternativas de captação de recursos, dado que o cenário no horizonte de médio prazo é de limitação de fontes de recursos para financiar ações de desenvolvimento”, diz o líder da Divisão de Instituições Financeiras e Mercado de Capitais do BID, Luciano Schweizer.

O representante do BID destaca a importância da inovação para o avanço do financiamento verde e de impacto, assim como o papel catalisador do setor financeiro, capaz de congrega recursos e direcionar interesses públicos, privados e do terceiro setor para projetos de desenvolvimento.

O superintendente de Proteção e Orientação aos Investidores da CVM, José Alexandre Vasco, diz que a iniciativa reflete a estratégia da instituição de se abrir a novas formas de desenvolver o mercado de capitais. Ele menciona como exemplo a

recente regulação de captações por empresas de pequeno porte via plataformas eletrônicas de investimento, o “equity crowdfunding”.

“Com frequência os investidores estrangeiros nos questionam por que não há um mercado ativo de ‘green bonds’ no Brasil. O laboratório vai permitir uma discussão organizada com atores que têm capacidade de agir”, diz Vasco.

Os debates vão indicar se a CVM terá que editar uma norma específica para regular os instrumentos de finanças verdes. Hoje as emissões se baseiam na regulação já existente de títulos, como as debêntures. Segundo Vasco, há quem acredite que a CVM poderia dar descontos regulatórios, dispensando exigências e reduzindo custos dos “green bonds”. A Fazenda e o Tesouro também devem ser envolvidos nos debates, para discutir possíveis isenções.

## Notas S&C

### Localiza: frota supera 150 mil carros

A diretoria da Localiza comemorou no dia 20 de julho superar a marca de 150 mil carros em sua frota. Segundo Roberto Mendes, diretor de Finanças e de Relações com Investidores da empresa, os números não inclui os carros da “Hertz Brasil”, incorporada em dezembro do ano passado com uma frota de 9,2 mil carros.

### CVM – Cálculo de cotas de fundos de investimento

As Superintendências de Relação com Investidores Institucionais (SIN) e de Normas Contábeis e de Auditoria (SNC) divulgaram no dia 20 de julho, Ofício esclarecendo o disposto no art. 56, I, “b”, da Instrução CVM 555, e Capítulo 1, Seção 2, item 1.1, do Plano Contábil de Fundos de Investimento (COFI).

De acordo com a ICVM 555, os fundos que não ofereçam liquidez diária aos cotistas podem calcular o valor da cota em periodicidade compatível com a liquidez do fundo. O COFI enuncia que os ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento devem ser avaliados diariamente pelo valor justo.

Veja a íntegra do **Ofício-Circular SIN/SNC 01/2017** no link: <https://goo.gl/8147tT>.

## Semana no Congresso

De 18 a 31 de julho não há atividades no Congresso Nacional, devido ao recesso parlamentar.

## Calendário do Conselho Diretor/Diretoria 2017/2018

Evento	Data	Local
Reunião da Diretoria	27/07/2017	Pinheiro Neto Advogados / RJ
Reunião do Conselho Diretor/Diretoria	31/08/2017	Tozzini Freire Advogados / SP
Reunião da Diretoria	05/10/2017	BMA Advogados / SP
Reunião do Conselho Diretor/Diretoria	30/11/2017	Souza Cescon Advogados / SP
Reunião da Diretoria	18/01/2018	Rio de Janeiro
Reunião da Diretoria	15/03/2018	São Paulo

**ANUÁRIO ESTATÍSTICO**  
das Companhias Abertas 2016/2017

Indicadores econômico-financeiro das companhias abertas brasileiras  
Economic and financial indicators of Brazilian publicly-held companies

Rankings, Investimentos e empregos  
Rankings, Investments and Jobs

Os 40 anos da CVM  
The 40 years of CVM

# INVISTA EM TRANSPARÊNCIA

O mercado de capitais valoriza essa atitude!

Anuncie no Anuário da Abrasca 2017 e destaque-se dentre as maiores empresas da economia brasileira.

Tel.: (21) 2223-3656 - R. 211 ou atendimento@abrasca.org.br

**abrasca**  
Associação Brasileira das Companhias Abertas